

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 511/2014 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, e considerando a deliberação das Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de janeiro de 2014, faz **PUBLICAR**:

Art. 1º Composição da Diretoria Executiva – Gestão 2014/2015, a saber:

MARIA DE LOURDES BRAZ JOAQUIM VELASQUES	PRESIDENTE
LEANDRO LAPETINA FREIRE	VICE-PRESIDENTE
FLÁVIA VALENTINO	1º SECRETÁRIO
FERNANDA DE SOUZA SANTOS	2º SECRETÁRIA
ADRIANA MARIA FRAGA LOPES	SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de janeiro de 2014.

Maria de Lourdes Braz Joaquim Velasques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social